



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

* PROCESSO N.º 006/2020

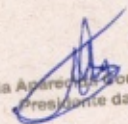
* DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

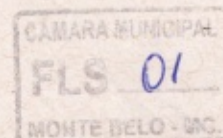
*OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRUDUTOS de LIMPEZA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG.

* CONTRATADO: POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA

* DATA DA EXPEDIÇÃO: 06/02/2020

* DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/02/2020


Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO


Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

Monte Belo, 06 de fevereiro de 2020

À Comissão Permanente de Licitação,

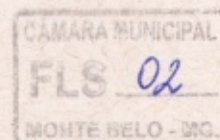
Solicito contratação de Empresa para fornecimento produtos de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Monte Belo-MG.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020.

Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

JUSTIFICATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza para a Câmara Municipal.


Justifica-se a dispensa nos casos de compras e contratação de prestação de serviços de valor até o limite de 10% (dez por cento) do estabelecido pela carta convite no caso de compras e prestação de serviços, lei 8.666/93 art. 24, II, alterada pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.


O objeto do presente contrato se destina ao fornecimento de produtos de limpeza, com o intuito de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Monte Belo-MG, sendo o parecer jurídico pela dispensa nos moldes do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.

A contratação da referida empresa terá um valor estimado de R\$ 4.958,80 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais, oitenta centavos) anual.

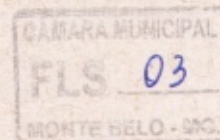
Monte Belo, 06 de fevereiro de 2020.


JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente


MARÍLIA APARECIDA MACHADO
Membro


LUCELIA LEVINA DE FARIA FERREIRA
Membro


Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

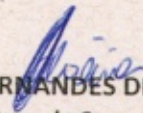
JUSTIFICATIVA
SETORES DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

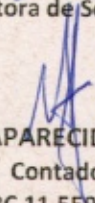
Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza para a Câmara Municipal.

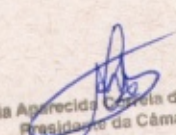
A contratação da empresa para o fornecimento de produtos de limpeza, é necessária para suprir as necessidades do dia a dia da Câmara Municipal Monte Belo-MG, para manter o ambiente limpo.

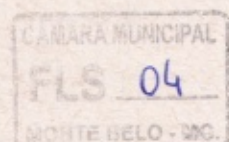
O Setor contábil desta Casa de Leis informa no orçamento do Poder Legislativo existe dotação orçamentária 01.031.0045.4.002.339030 – ficha 18, bem como disponibilidade financeira para contratação do referido serviço.

Monte Belo, 06 de fevereiro de 2020.


JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretora de Secretaria


MARÍLIA APARECIDA MACHADO
Contadora
CRC 11.5593/O-7


Maria Aparecida Pereira de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza para a Câmara Municipal.

- Processo n.º 006/2020
- Dispensa de Licitação n.º 006/2020

Em conformidade com o art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas da Comissão Permanente de Licitação e Parecer fornecido pelo Assessor Técnico/Jurídico da Câmara, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa Potato Brasil Atacadista LTDA, para fornecimento de produtos do gênero alimentícios para Câmara Municipal de Monte Belo.

Monte Belo, 06 de fevereiro de 2020.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS
Presidente da Câmara
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020.

